Joaquim Távora – Conselheiro Mairinck – Guapirama – Quatiguá – Jundiaí do Sul Sede Administrativa: Joaquim Távora – PR ROD. PR 092, S/N, Quatá – CEP 86.455-000 FONE/FAX: (43) 3559-1122 CNPJ 08.890.062/0001-28

# 1° ADITIVO EQUIPLANOSISTEMAS

(CONTRATON°04/2023)

Joaquim Távora – Conselheiro Mairinck – Guapirama – Quatiguá – Jundiaí do Sul Sede Administrativa: Joaquim Távora – PR ROD. PR 092, S/N, Quatá – CEP 86.455-000 FONE/FAX: (43) 3559-1122 CNPJ 08.890.062/0001-28

> 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 04/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - CIAS E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

## CONTRATO N°. 04/2023.

**OBJETO CONTRATUAL**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGENCIAMENTODE SOFTWARE PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - CIAS conforme termo de referencia do processo de Dispensa de Licitação 01/2023, todos com suporte tecnico.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO — CIAS, pessoa jurídica de direito público, sediado no município de JoaquimTávora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sobn° 08.890.062/0001-28, representado por seu Presidente Eclair Rauen, Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG n.º 1.967.992-6 órgão expedidor SESP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 549.592.259-04, residente e domiciliado na Rua Nicolau Chamma, n.º 438, Centro, Município de Jundiaí do Sul – PR, CEP. 86470-000.

**CONTRATADA**: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direitoprivado, inscrita no CNPJ/MF sob n°76.030.717/0001-48, estabelecida nacidade de Toledo, Estado do Paranásito a rua Santo Campagnolo, n°. 1200,sala 2020, Vila Industrial, CEP. 85905-030 aqui representada pelo senhor João Luiz de Macedo Junior, portador da cédula de identidade RG n° 5.406.041-6/PR,CPF/MFn°.857.230.619-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

# CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por meio deste instrumento de aditivo contratual, prorroga-se a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, de 01/10/2024 a 30/09/2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado a **CONTRATANTE** pagará á **CONTRATADA** o valor em 12 parcelas mensais de R\$ 2.523,60 (dois mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) pelo licenciamento dos softwares, totalizando R\$ 30.283,20 (trinta mil e duzentos e oitenta reais e vinte centavos).

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA BILATERALIDADE DO CONTRATO

Joaquim Távora – Conselheiro Mairinck – Guapirama – Quatiguá – Jundiaí do Sul Sede Administrativa: Joaquim Távora – PR ROD. PR 092, S/N, Quatá – CEP 86.455-000 FONE/FAX: (43) 3559-1122 CNPJ 08.890.062/0001-28

O presente aditamento foi elaborado na forma bilateral, mediante prévio, mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais e jurídicos, ficando retificado nos termos acima e ratificado integralmente nos demais termos, tornando esse aditivo fazendo parte integrante do contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias deigual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Joaquim Távora, 27 de setembro de 2024.

Eclair Rauen

Presidente Do Consórcio Intermunicipal
Para Aterro Sanitário – CIAS

CONTRATANTE

Equiplano Sistemas Ltda
CNPJ Nº 76.030.717/0001-48
Joáo Luiz de Macedo Junior
Sócio Administrador - Contratado
CONTRATADA

# **TESTEMUNHAS**

NOME:	NOME:
CPF:	CPE:

Joaquim Távora – Conselheiro Mairinck – Guapirama – Quatiguá – Jundiaí do Sul Sede Administrativa: Joaquim Távora – PR ROD. PR 092, S/N, Quatá – CEP 86.455-000 FONE/FAX: (43) 3559-1122 CNPJ 08.890.062/0001-28

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Data da assinatura: 27 de setembro de 2024

Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO -

CIAS

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

**Valor:** R\$ 30.283,20 (trinta mil e duzentos e oitenta reais e vinte centavos) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.523,60 (dois mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGENCIAMENTODE SOFTWARE PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - CIAS conforme termo de referencia do processo de Dispensa de Licitação 01/2023, todos com suporte tecnico.".

Eclair Rauen Presidente